

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis.

Dos vinte e três dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Évora, e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor Serafim de Jesus Silveira Juniores, o Vice-Presidente e os Vereadores Senhores Engenheiro António Jacinto Rosado Monteiro, Dom Alexandre Maria Henriques de Saucastre, Acácio dos Santos, Geraldo Fernando António e Arquitecto João Raul da Veiga Neves David.

Aberta a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que o Vereador Senhor José Sebastião Descalvo de Torres Vaz Escire, participou a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, falta esta que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificada, após o que foi lida e aprovada e assinada a acta da reunião anterior.

Seguidamente a Câmara deu início aos seus trabalhos ocupando-se dos seguintes assuntos:

Expediente: Do comando da Polícia de Segurança Pública deste Distrito, informando terem sido encontrados, danificados, dois projectos da Fonte do Rosário de São Brás. *Inteirado,*

e do Empreiteiro Alberto Faustino, comunicando ter dado início aos trabalhos de "Construção do Caminho Municipal da Estrada Municipal quinhentos e vinte e sete à Estação de Tratamento de Águas." *Inteirado.*

Obras particulares: Foram presentes doze processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara depois de se inteirar convenientemente dos respectivos pedidos bem como das informações e pareceres emitidos pelos respectivos serviços, que deles constam, deliberou: "Deferir" os de Veraldo Dias, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto do prédio que tem em construção no talhão número trezentos e trinta e sete da zona de Urbanização número um; José Pedro Póhcarpo, submetendo à aprovação o plano de cores a empregar na pintura externa do seu prédio sito ao lote doze da Tapada do Ramalho, do mesmo, pedindo autorização para aplicar nas ombreiras do muro de vedação do antes referido prédio, mármore branco bujardado em substituição de granito; e de Miguel António Alves, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto das obras que tem em curso no seu prédio sito à Rua Cândido dos Reis; "Deferir nos seguintes termos da informação da Repartição Técnica" os de Francisco dos Santos, para construir três varandas no seu prédio sito na Avenida Dona Luísa

Fernandes; Maria José Malveira, para construir um anexo de vedação da sua propriedade sita no Bairro de Santa Maria; e Bernardino António Cabeça, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto das obras que tem em curso no seu prédio sito à Rua do Tenique; "Deferir, de harmonia com o parecer emitido pela Comissão Municipal de Engenharia, o de Maria José Malveira, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto de ampliação do seu prédio sito no Bairro de Santa Maria; António Luís Londe, para modificar o seu prédio sito à Rua da Freiria de Lima; e Clélia Inácia Botas, pedindo a legalização do prédio que construiu, clandestinamente, no Bairro do Poço Entre Vinhas; Deferir nos termos das informações da Repartição Técnica e Delegação de Saúde, o de Diogo Albino Parnasco, para legalizar o prédio que construiu, clandestinamente, no Bairro do Poço Entre Vinhas; "Deferir, mas devendo as cores escolhidas serem reduzidas a cinquenta por cento da sua totalidade, pela incorporação de branco, o de João Semedo Louro, em que submete à aprovação o plano de cores a empregar na pintura externa do seu prédio sito no Bairro das Boqueiras.

Licenças de ocupação: - Foi também presente o processo para a concessão das licenças de habitação e ocupação requeridas por Urbano António Palmeira para as moradias e estabelecimentos que constituem o bloco habitacional que construiu no Bairro de Frei Aleixo, desta cidade. - Atendendo a que tais moradias removem os necessários

requisitos, como se vê do competente auto de vistoria, foi resolvido autorizar a concessão das requeridas licenças.

Anúncios e Reclamos: - Presentes ainda os requerimentos de Bento Rosado, casado, solicitador, e José Henriques Cavallhede Brito, casado, industrial, ambos residentes nesta cidade, em que pedem lhes sejam concedidas as competentes licenças para colocarem placas de propaganda comercial o primeiro à porta do seu escritório sito à Rua Nova, e o segundo na fachada do prédio em construção no talhão número dezasseis da Tapada do Ramalho. Foram deferidos.

Prorrogação de prazo para edificação de um lote de terreno: - Seguidamente foi apreciado o requerimento de Alzira Maria Pestana Ramalho, casada, doméstica, residente nesta cidade, pedindo lhe seja permitido iniciar a edificação do lote número truzentos e sessenta e quatro da zona de urbanização número um, que recentemente adquiriu, em hasta pública, a esta Câmara, a partir de folha de mil novecentos e sessenta e sete. A Câmara, tendo em vista a informação que sobre o assunto presta a Repartição Técnica, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido mas apenas por seis meses, pelo que as obras de construção deverão iniciar-se, o mais tarde, em onze de Maio de mil novecentos e sessenta e sete.

Taxas de mais valia: - Também e subscritos por Manuel António Vitoria e José Maria

Sequeira, foram apreciados os requerimen-
tos em que os seus signatários pedem lhes
seja permitido pagar em prestações se-
mestrais as taxas de mais valia a que
estão sujeitos pela legalização dos prédios
que construiram class. destinarmente no
Bairro do Poço entre Várshas. Foram deferidos.

Instalação de Indústria: Do mesmo modo
foi presente e apreciado o requerimento
de Abílio Rosa Mendes, casado, industrial
residente no Bairro das Portas de Mached,
desta cidade, pelo qual pretende que a Câ-
mara, em revisão da sua deliberação to-
mada sobre o mesmo assunto, lhe auto-
rize a instalar uma oficina de vulcani-
zação de borracha no prédio número vinte
e nove do Bairro do Chafariz d'El-rei. -
Apreciado devidamente este prédio e tendo
em vista a informação que sobre ele
presta a Repartição Técnica, a Câmara deli-
berou autorizar a instalação referida mas
a título precário, ficando assim com a pos-
sibilidade de a todo o tempo e em qualquer
altura, fazer cessar a laboração da oficina
sem que do facto o requerente tenha direi-
to a qualquer indemnização, precauidade
esta que em caso alguma poderá manter-
se para além de dois anos. - Para a hipóte-
se do interessado aceitar estas condições, são
desde já conferidos os necessários poderes
ao Senhor Presidente para, em nome da
Câmara outorgar e assinar a competente es-
critura

Alvará Sanitário: Iguualmente foi presente
o requerimento de Gabriel Lopes Coelho, casa-

do, comerciante, residente nesta cidade, pe-
lo qual pretende lhe seja concedido al-
vará de licença sanitária, previsto pela
Portaria número seis mil e sessenta e
cinco, para a abertura de um estabe-
lecimento de venda de carne de vaca,
porco e borrego, no Bairro de Frei Alei-
xo, também desta cidade. A Câmara,
tendo em atenção as disposições do di-
ploma citado, deliberou que se orga-
nizasse o competente processo.

Cemitério Seguiu-se a apreciação do re-
querimento de Francisca Verdasca Pabão
solteira, maior, doméstica, residente
nesta cidade, em que pede lhe seja fei-
ta concessão por uso em posse perpétua
da sepultura número noventa e dois
do quartirão de Nossa Senhora de San-
ta Ana, do cemitério Municipal. Fo-
ram deferidos.

Licença Graciosa: Finalmente foi apre-
ciado o requerimento de António Manuel
Pereira, motorista do matadouro muni-
cipal, pedindo lhe sejam concedidos trinta
dias de licença graciosa. Porque o requere-
nte reúne e satisfaz aos requisitos le-
gais para beneficiar desta regalia, foi de-
liberado deferir o pedido.

Doentes pobres: Devidamente organizados
foram presentes os processos para concessão
de quias de responsabilidade pelas res-
pectivas despesas de internamento e
tratamento hospitalar a favor de Ma-
ria Adelaide Pinto Barito, António Joaquim
da Silva, Ermelinda Nunes Duarte, To-

maria Baltina e Luis Varela, Laura de Carvalho Alface Guita, José e ptias Folgosa Francisco Eugénio Gomes, Roxine Estefânia Valente, David Filipe Mendes de Matos e Francisco António dos Reis Cascalheira. Porque estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de gozo neste concelho e não podem ser tratados no hospital local, foi deliberado autorizar a concessão das pretensas guias. — Informou depois o Senhor Presidente que no uso das competências que a lei lhe confere concedeu guias para o mesmo fim a favor de Luíça Joaquina Dias Colho, visto tratar-se de um caso que carecia urgente internamento.

Foi resolvido ratificar o competente despacho.

Urbanização do Bairro do Poço Entre Vinhas; — Foram presentes as propostas apresentadas pelos vários empreiteiros convidados para a realização, em regime de concurso limitado, de trabalhos de urbanização do Bairro do Poço Entre Vinhas, verificando-se depois de abertas, que a proposta do concorrente Manuel da Silva, por não satisfazer às condições, tem de ser rejeitada, sendo, deste modo, apenas admitidas, as propostas da Graal, - Sociedade de Granitos de Évora, e António Ribeiro de Aguedo, entidades que se propõem realizar os trabalhos em causa pelas importâncias de trinta e dois mil seiscentos e noventa e cinco esudos e quatrocentos e trinta mil seiscentos e dois esudos e cinquenta e dois centavos, respectivamente. Atendendo a que a primeira destas firmas se propõe executar os mes-

mos trabalhos em prazo mais curto, na que há o maior interesse, a Câmara resolveu adjudicar-lhe a empreitada.

Orçamentos suplementares: — O Senhor Presidente apresentou e submeteu novamente à consideração da Câmara os orçamentos suplementares extraordinários da Câmara e da Comissão Municipal de Turismo, para o corrente ano elaborado para os efeitos consignados no Decreto número quarenta e sete mil cento e oitenta e um, de trinta de mês findo, informando que os mesmos tendo sido expostos ao público nos termos e pela forma estabelecida no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo, não foram objecto de qualquer reclamação. Porque assim, a Câmara deliberou dar a sua inteira aprovação, em definitivo, a estes documentos, os quais importam cento e oitenta e seis mil duzentos e noventa e nove esudos e sete mil cento e oessenta esudos, respectivamente.

Adjudicação de empreitadas: — Informou, depois, o Senhor Presidente que tendo sido concedidas as participações do Estado para as obras de "constituição do Caminho da Estrada Nacional duzentos e cinquenta e três (S. Miguel de Machede) a Foros das Pombas, na extensão de dois mil seiscentos e noventa e oito metros" e de "constituição do Caminho Municipal mil e oitenta e um da Estrada Nacional cento e catorze - quatro a Monte

to, Manuel Joaquim Rosmaninho, se sujeita a esta condição, há que celebrar-se a competente escritura para salvaguarda de direitos. Propõe, por isso, que a Câmara autorize nas condições indicadas que o referido Manuel Rosmaninho abra e explore, nas condições indicadas, naquele local, um estabelecimento de pastelaria. Esta proposta foi aprovada tendo sido designado o Senhor Presidente para, em nome da Câmara, assinar e outorgar a competente escritura.

Regulamento para a cobrança do imposto de Comércio e Indústria - Convindo eliminar algumas dívidas resultadas pelo facto de não se encontrar prevista no Regulamento para a cobrança do Imposto de Comércio e Indústria, em vigor neste concelho, a excepção consignada no parágrafo quinto do artigo setecentos e doze do Código Administrativo propõe o Senhor Presidente:

Primeiro - que o parágrafo único do artigo quatro do Regulamento para a cobrança do Imposto de Comércio e Indústria, passe a ter o enunciação primeiro; segundo - que seja aditado ao já referido artigo quatro do mesmo Regulamento, mais um parágrafo, que passa a ser o segundo, com a seguinte redacção: "parágrafo segundo - O disposto no corpo deste artigo não se aplica relativamente aos contribuintes cuja voluta para o Estado seja igual ou inferior a dez mil escudos". Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Inaugurações em São Paulo - A propósito das

inaugurações de alguns melhoramentos levadas a efeito recentemente, na vila de São Paulo, disse o Senhor Presidente que é digno de registo o interesse que toda a população manifestou por esses melhoramentos e de tal sorte que, em massa se associou a aquelas cerimónias. Justo é, portanto, que se manifeste a toda a população daquela vila, o agradecimento desta Câmara.

Horário de Trabalho, Encerramento Semanal dos Restaurantes, Cafés, Tabernas, e Estabelecimentos Similares - Ainda pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: - "Solicitou o gremio do Comercio deste distrito a aprovação dos turnos por que deve verificar-se o encerramento semanal dos estabelecimentos de taberna situados nesta cidade e seus bairros perifericos, conforme estatui o parágrafo segundo do artigo terceiro do "Regulamento de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e Fabricas do Concelho de Evora", presente-mente em vigor - Como no referido pre-veito não se diz a quem compete a organização desses turnos, entende-se que ninguém melhor que os competentes organismos corporativos se poderão encarregar da sua elaboração, tendo sempre presentes os legitimos interesses dos seus associados em configuração com os interesses gerais do publico consumidor. - Porque assim, propõe: - Que o parágrafo segundo do artigo terceiro do "Regulamen-

To de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e Fabris do Concelho de Évora", presentemente em vigor, passe a ter a seguinte redacção: - Artigo Terceiro....., artigo primeiro....., artigos seguintes - Para os restaurantes e casas de pasto, cafés, pastelarias, cervejarias, leitarias e tabernas; as casas de billares e outros jogos legais; os estabelecimentos de venda de peixe fresco, serão determinados turnos que encerrarão em cumprimento do disposto no corpo deste artigo: - A organização e actualização dos turnos previstos neste parágrafo pertence aos competentes organismos corporativos que, depois de submetidos à aprovação da Câmara, os circularão a todos os seus associados. Posta à discussão foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Toponímia da cidade: - Ainda pelo Senhor Presidente foi sugerida a ideia dos arruamentos da cidade, na parte intra-muros voltarem a ter a sua primitiva designação. Assim, por exemplo, a Rua Supa Pinto voltaria a chamar-se "Rua de Alconchel", dando-se o nome daquele herói a um dos novos arruamentos que convergem sobre a Avenida dos Heróis do Ultramar. Pe-diu, por isso, que a Câmara apreciasse esta sugestão de forma que, na próxima reunião, o assunto pudesse ser novamente ventilado, tornando-se sobre ele posição definitiva.

Subsidio: - Por proposta do Vereador Senhor Arquitecto David, a Câmara aprovou a concessão de um subsidio de mil e quinhem-

tos esudos à Comissão Organizadora das Feiras Populares de São Miguel de Machede, a sair pela verba para tal insuista no orçamento da Comissão Municipal de Turismo.

Balancetes: Saldos verificados no dia de hoje. Câmara: quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e um esudos e dez centavos. Do Turismo: trezentos e oitenta mil setecentos e vinte e sete esudos e sessenta centavos.

Pagamentos da Câmara: **Ratificados:** - os pagamentos compreendidos nas autorizações numero dois mil quatrocentos e cinquenta e dois a dois mil quatrocentos e cinquenta e nove, numa montante de dezasete mil quinhentos e setenta esudos. **Autorizados:** - os pagamentos compreendidos nas autorizações dois mil quatrocentos e sessenta a dois mil quinhentos e quarenta e uma numa montante de seiscentos e cinquenta e oito mil e trinta esudos e quarenta centavos. Do Turismo: **Autorizados:** os pagamentos compreendidos nas autorizações numero duzentos e setenta e três a duzentos e setenta e oito numa montante de quinze mil duzentos e dezasseis esudos.

É não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta a qual meter à aprovação da Câmara na reunião seguinte e eu, João chefe do Secretariado da Câmara Municipal a redigi e

subscrito. Rasura "diez y seis" "diezanove" "seis"
de los de Jon Rivera